



2º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE E A MA LABORATÓRIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, órgão da Administração indireta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, representada neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. **LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO LOUREIRO**, inscrita no CPF n.º XXX.304.395-XX, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º XXX.358.485-XX, ambos residentes e domiciliados nesta capital;

CONTRATADA: MA LABORATÓRIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.055.962/0001-22, estabelecida à Rua Dr. Gutemberg Chagas n.º 350, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-780, Aracaju/SE, representada neste ato por **JOSÉ ALEXANDRE MACHADO SANTANA DE SOUZA**, portador do RG n.º. X.382.780-X SSP/SE, inscrito no CPF XXX.030.845-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n.º XXX, Bairro XXX, CEP n.º 49.050-080, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo n.º 2053/2021-ADIT.CONTRATUAL-FUNESA no e-doc, inclusive Parecer da PROJU-FUNESA n.º 06/2022 e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Termo de Credenciamento n.º 01/2020.

1.2. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2022**.

JOSE ALEXANDRE
MACHADO SANTANA
DE
SOUZA:02403084506

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE MACHADO
SANTANA DE
SOUZA:02403084506
Dados: 2022.02.04 12:46:50
-03'00'



1.3. O preço unitário das próteses, que era de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e total estimado de até R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), fica reajustado, conforme estabelecido na Reunião Ordinária do Conselho Curador da Funesa, no dia 19 de maio de 2021, passando o valor unitário das próteses a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) e Anual de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designada a Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas - Mirabel Martins de Santana, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Credenciamento nº 01/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2022.


LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA
CONTRATANTE


FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro da
FUNESA
CONTRATANTE

JOSE ALEXANDRE MACHADO SANTANA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE MACHADO
SANTANA DE SOUZA
DE SOUZA:02403084506
Dados: 2022.02.04 12:47:26 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE MACHADO SANTANA DE SOUZA
MA LABORATÓRIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA



ANEXO I

ITENS CREDENCIADOS		
Código	Espécie de Prótese	Valor
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	R\$ 300,00 (trezentos reais)
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	R\$ 300,00 (trezentos reais)
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 300,00 (trezentos reais)
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 300,00 (trezentos reais)
07.01.07.014-5	Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	R\$ 300,00 (trezentos reais)

JOSE ALEXANDRE
MACHADO
SANTANA DE
SOUZA:02403084506

Assinado de forma digital
por JOSE ALEXANDRE
MACHADO SANTANA DE
SOUZA:02403084506
Dados: 2022.02.04
12:47:49 -03'00'

terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.857

18

Art. 2º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para, sob a presidência do primeiro, realizar a instrução do processo;

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 2º será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelos demais nas ausências e nos impedimentos:

I - Liana da Rocha Chaves - 023.xxx.xxx-00 - Gerente de Material e Patrimônio
II - Romilton Rodrigues Chaves Junior - 061.xxx.xxx-70 - Assessor Técnico Administrativo I

III - Ana Flávia Menezes Santos Duarte - 032.xxx.xxx-80 - Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas

IV - Armando Guimarães de Gois - 045.xxx.xxx-41 - Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 5º - Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MA LABORATÓRIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PARECER JURÍDICO 06/2022.

VIGÊNCIA: 27/02/2022 à 26/02/2023.

VALOR: Os valores unitários passam a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor global estimado de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

LAVÍNIA ARAÇÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/02/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 10/03/2022, às 14h00min

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10/03/2022, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.243/06, Lei Complementar nº 122/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 20-2022/2021.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira/FSPH

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAS PARA LABORATÓRIO: SORO FISIOLÓGICO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observar também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	Soro Fisiológico - 0,9% Bolsa 500ml. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Registro no Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.	Bolsa	1500	8,83	JP
2	Soro fisiológico - 0,9% Ampola 250 ml. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Registro no Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.	Bolsa	650	7,50	JP
3	Soro fisiológico - 0,9% Ampola 100ml. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Registro no Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.	Bolsa	1000	5,10	JP

Adjudico em 15/02/2022

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira - FSPH

Homologo em 17/02/2022

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MMH DIVERSOS: Lençol, colchão, oxímetro de pulso, cadeira de rodas e laringoscópio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observar também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	LENÇOL ADULTO TAM : 1,70 X 2,50 metros.	Unidade	200	24,45	OFICIAL
2	LENÇOL ADULTO TAM : 1,80 X 1,20 metros.	Unidade	200	32,44	OFICIAL
4	Colchão para maca hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com revestimento em couvrin soldado eletronicamente.	Unidade	10	276,80	PESSAMILIO
9	KIT Laringoscópio infantil.	Unidade	4	789,02	MIKATOS

CONTRATADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.738.593/0001-04

8 - KIT - Laringoscópio adulto

LOTES FRACASSADOS: 3,5,6,7

DIVERSOS

TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0019-40, torna público que está requerendo através do protocolo nº 2022/TEC/LS-0032 a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Estação Rádio - Base, localizada a Avenida Maynard Gomes, s/n, Centro - Aquidabã-SE (SITE: NLAQAR01_SEAQB-0001).

TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0019-40, torna público que está requerendo através do protocolo nº 2022/TEC/LS-0030 a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Estação Rádio - Base, localizada a Rua Francisco Monteiro, s/n, Centro - Areia Branca-SE (SITE: NLAJAR01_SEAEB-0001).

TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0019-40, torna público que está requerendo através do protocolo nº 2022/TEC/LS-0033 a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Estação Rádio - Base, localizada a Rua José de Campos, nº162, Centro - Barra dos Coqueiros-SE (SITE: NLBCAR01_SEBQS-0001).

TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0019-40, torna público que está requerendo através do protocolo nº 2022/TEC/LS-0031 a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Estação Rádio - Base, localizada na Fazenda Pedra Branca, s/n, Zona Rural - Laranjeiras-SE (SITE: NLLJAR01_SELNJ-0001).

Posto Martins Fontes Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a LO Nº 48/2021, em 22/03/2021, vál. por 3 anos, ref. ao Com. e var. de comb. liq. rev. de lubrifi. e loja comercial, com SASC de 80m², sit. na Rua Camerino, 1051, Setor Posto Comb, Queimada, Umbauá, SE